

Manaus, 26 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo

Governador do estado do Amazonas

**Wilson Miranda Lima**

Excelentíssimo Governador,

As entidades abaixo assinadas, ao cumprimentar Vossa Excelência pela altivez e celeridade em tomadas de decisões relativas ao enfrentamento da COVID-19 em nosso Estado, que certamente contribuiu para minimizar avanços na contaminação, veem por meio da presente expor algumas alternativas que, caso aplicadas poderiam produzir efeitos positivos em nosso Estado.

O isolamento social de forma horizontal, de fato é uma eficiente estratégia, tanto assim que diversos países no mundo o adotaram, contudo, trata-se de uma medida pontual que não deve ser mantida, sob pena de colapsar seguimentos da sociedade que são fundamentais para manter o Estado.

Este isolamento foi implementado, de forma acertada e ágil por Vosso Governo, e isto possibilitou que:

- As unidades de atendimento à Saúde pudessem se preparar para suportar a demanda e oferecer o necessário atendimento aos que desse precisem;
- As políticas públicas pudessem ser organizadas e implementadas;
- A população não apenas conhecesse o tema, mas também se conscientizasse da gravidade e meios de prevenção.

Neste sentido, nesse curto período além de percebermos aspectos positivos, também estamos vivenciando e nos deparando com situações preocupantes em nossos negócios que certamente refletirá na sociedade.

De maneira geral e irrestrita os caixas tanto das empresas quanto do Estado já foram afetados e infelizmente não temos estrutura para suportar ausência de receita sem que efeitos negativos e devastadores sejam impostos às empresas e ao Estado.

Neste momento, entendemos que precisamos nos debruçar em construir cenários em que seja possível a implementação do isolamento social de forma vertical, e assim preservar o máximo de empregos possíveis mediante o funcionamento, ainda que em condições especiais de negócios com pouquíssimas e especiais exceções e não ao contrário, como o que ocorre neste momento em que poucos negócios estão podendo funcionar.

Ao preservarmos empregos e mantermos meios dignos de renda à classe trabalhadora vamos certamente mitigar os impactos negativos em nossa economia, impactos negativos estes que já não serão evitados.

Devemos ter esforços na saúde e na economia e não temos como priorizar nenhuma das duas em detrimento da outra, pois as duas como outras temáticas, segurança por exemplo, estão sinergicamente interligadas e por isso são interdependentes.

Nossos Caixas já foram afetados, e de maneira geral não sabemos se ajudas pontuais com diferimento de tributos ou mesmo parcelamentos especiais serão suficientes.

Desta forma, gostaríamos de novamente, e aproveitando a forma transparente e participativa que sempre foi viabilizada por este Governo, solicitar uma nova reunião para apoiarmos a construção de alternativas que possam viabilizar a implementação do Isolamento Social de Forma Vertical.

Nesta oportunidade gostaríamos de apresentar à Vossa Excelência algumas oportunidades, para contribuir na construção de alternativas, tais como:

- (a) Retomada parcial e gradativa das atividades comerciais, mesmo que com horários reduzidos, já a partir do dia 30.03.2020, para o comércio de rua e para o dia 07.04.2020 os Shoppings, também com horário reduzido, com a implementação de pontos de verificação de temperatura e realização de testes rápidos, assim que disponíveis;
- (b) Devendo sempre ser adotadas as recomendações da autoridade sanitária quanto às medidas de contenção da disseminação do vírus, conforme já previsto e determinado nos Decretos nº. 42.101 e 42.106 de 2020; e
- (c) Utilização da rede hoteleira disponível para Grupos de Risco e construção de alternativas para pessoas de comunidades de baixa renda e com idade superior a 60 (sessenta) anos, como uma medida tanto de cuidado e preservação à saúde dos cidadãos, como um meio de preservar a subsistência do importante segmento turístico de nosso Estado que será frontalmente atingido e precisa de alguma forma ser preservado.

Como vem sendo dito, podemos ser polêmicos, podemos errar e podemos acertar, mas de braços cruzados não podemos ficar.

Atenciosamente,

Fábio Cunha  
**Associação Brasileira de Bares e  
Restaurantes**

Ataliba David Antônio Filho  
**Associação Comercial do Amazonas**

Adlinez Moreno Iskandar  
**Associação de Empresários do Vieiralves**

Ralph Baraúna Assayag  
**Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus**

Wilson Luiz Buzato Périco  
**Centro da Indústria do Estado do Amazonas**

Ezra Benzion Manoa  
**Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do  
Amazonas**

Antônio Carlos da Silva  
**Federação das Indústrias do Estado do  
Amazonas**

Aderson Santos Frota  
**Federação do Comércio de Bens,  
Serviços e Turismo do Estado do Amazonas**

Albano Máximo  
**Associação das Empresas do Mercado  
Imobiliário do Amazonas**

Marcelo Lima Filho  
**Associação dos Notários e Registradores do  
Estado do Amazonas**

Paulo C. de Carvalho Mota Junior  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
do Estado do Amazonas**

Romero Reis  
**Conselho de desenvolvimento econômico,  
sustentável e estratégico de Manaus**

Hélio Alexandre  
**Rede das imobiliárias de Manaus**